



:- PORTARIA N.º 252, DE 29 DE JULHO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre exonerações de servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 29 de julho de 2.024, os servidores abaixo especificados, a saber:

- **ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO**, RG n.º 23.027.555-2, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Advogado Geral do Município – Subsídio;
- **GABRIEL MACEDO DA COSTA**, RG n.º 53.638.696-1, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I – CC4;
- **LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**, RG n.º 40.348.823-3, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Educação e Ações Educacionais – CC1;

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarados vagos os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de julho de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos